

Medida Provisória nº 1263, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória institui o auxílio extraordinário para os pescadores e pescadoras profissionais artesanais beneficiários do seguro-desemprego do pescador artesanal (Seguro-defeso), nos termos do art. 1º da Lei 10.779, de 2003, residentes nos municípios da Região Norte em situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo Federal, decorrente de seca ou estiagem. Tal providência se justifica pela necessidade de prover um apoio financeiro temporário às famílias desses pescadores, que se encontram em situação de vulnerabilidade, para a superação dos desafios econômicos e sociais decorrentes desse cenário excepcional. Esse auxílio emergencial será no valor de R\$ 2.824, referente a dois salários-mínimos, e seu pagamento, operacionalizado pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, será em parcela única e não deve comprometer outros benefícios pagos.

Assunto: Política Social - Previdência Social

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	-	Último local:	18/03/2025 - Secretaria de Expediente
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	18/03/2025 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

10/10/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1263/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

TRAMITAÇÃO

20/05/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

20/05/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 90, de 19/05/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 16 de maio de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.263,

TRAMITAÇÃO

de 7 de outubro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 17 de março de 2025, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

19/05/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 16/5/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.263, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 17/3/2025, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 22/5/2025).

Publicado no DCN Páginas 27 - DCN nº 18

20/03/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 52, de 19/03/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 13/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 20/03/2025 às 13:05:37.

Remetido Ofício CN nº 53, de 19/03/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

18/03/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 17 de março de 2025, da Medida Provisória nº 1.263, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 16 de maio de 2025.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 20/3/2025)

Publicado no DCN Páginas 525 - DCN nº 9

Publicado no DCN Páginas 532 - DCN nº 9

28/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 17/3/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 118, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 63 - DCN nº 44

15/10/2024 CMMPV 1263/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 22 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares:

TRAMITAÇÃO

Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Senador Jader Barbalho (MDB/PA) 002; Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) 003; Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO) 004; Deputado Federal Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI) 005; Deputado Federal José Medeiros (PL/MT) 006; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 007; 008; 009; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 010; Deputado Federal Dr. Gonçalo (PODEMOS/MA) 011; Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI) 012; Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA) 013; 014; Deputado Federal Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO) 015; Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE) 016; 017; 018; 019; 021; Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) 020; Senador Dr. Hiran (PP/RR) 022.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 17/10/2024.

Publicado no DCN Páginas 289-343 - DCN nº 38

10/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 10 de outubro de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 17/10/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 8-9 - DCN nº 38

08/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 08/10/2024 a 06/12/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 08/10/2024 a 14/10/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22/11/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 14/10/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 7-11 - DCN nº 38

08/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 08/10/2024, nas páginas 1 a 2, a Medida Provisória 1263/2024.

Publicado no DOU Páginas 1-2

DOCUMENTOS

MPV 1263/2024

Data: 08/10/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 08/10/2024, nas páginas 1 a 2, a Medida Provisória 1263/2024.

Descrição/Ementa: Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.

DOCUMENTOS

Calendário

Data: 08/10/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 08/10/2024 a 06/12/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 08/10/2024 a 14/10/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22/11/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 14/10/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1263/2024

Data: 08/10/2024

Autor: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a ementa e o artigo 1º da Medida Provisória nº 1263/2024, para incluir os pescadores profissionais artesanais beneficiários do seguro-Desemprego do pescador artesanal -Seguro-Defeso cadastrados na Região Nordeste.

EMENDA 2 - MPV 1263/2024

Data: 08/10/2024

Autor: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1263/2024

Avulso inicial da matéria

Data: 08/10/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 08/10/2024, nas páginas 1 a 2, a Medida Provisória 1263/2024.

Descrição/Ementa: -

EMENDA 3 - MPV 1263/2024

Data: 09/10/2024

Autor: Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: A presente emenda busca garantir que o Auxílio Extraordinário seja estendido a todos pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal – Seguro-Defeso, que estão cadastrados nos municípios localizados na Amazônia Legal em situação de emergência decorrente de seca ou estiagem reconhecida pelo Poder Executivo federal até a data da publicação da presente Medida Provisória.

DOCUMENTOS

EMENDA 4 - MPV 1263/2024

Data: 09/10/2024

Autor: Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda a MPV 1263/2024 que "Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte".

EMENDA 5 - MPV 1263/2024

Data: 09/10/2024

Autor: Deputado Federal Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.

EMENDA 6 - MPV 1263/2024

Data: 09/10/2024

Autor: Deputado Federal José Medeiros (PL/MT)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

EMENDA 9 - MPV 1263/2024

Data: 10/10/2024

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda 3 à MPV 1263/2024

EMENDA 7 - MPV 1263/2024

Data: 10/10/2024

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda 1 à MPV 1263/2024

EMENDA 8 - MPV 1263/2024

Data: 10/10/2024

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda 2 à MPV 1263/2024

EMENDA 10 - MPV 1263/2024

Data: 11/10/2024

Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-

DOCUMENTOS

Desemprego do Pescador Artesanal – Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.

EMENDA 11 - MPV 1263/2024

Data: 11/10/2024

Autor: Deputado Federal Dr. Gonçalo (PODEMOS/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.

EMENDA 12 - MPV 1263/2024

Data: 11/10/2024

Autor: Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.

EMENDA 13 - MPV 1263/2024

Data: 14/10/2024

Autor: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda a Medida Provisória 1263/2024

EMENDA 15 - MPV 1263/2024

Data: 14/10/2024

Autor: Deputado Federal Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.

EMENDA 14 - MPV 1263/2024

Data: 14/10/2024

Autor: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda a MPV 1263/2024

EMENDA 16 - MPV 1263/2024

Data: 14/10/2024

Autor: Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso, nos termos do disposto no art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, cadastrados nos Municípios da Região Norte e Nordeste em situação de emergência decorrente de seca ou estiagem reconhecida pelo Poder Executivo federal até a data da publicação desta Medida Provisória."

DOCUMENTOS

EMENDA 17 - MPV 1263/2024

Data: 14/10/2024
Autor: Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo: “Art. A Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações: ‘Art. 11-A. Ficam autorizadas a liquidação, a anistia, a renegociação e o rebate de dívidas oriundas de operações de crédito rural, ainda que cedidas a fundos de direitos creditórios, contratadas até 31 de dezembro de 2020, por meio de recursos advindos de programas ou fundos públicos federais, nas áreas atingidas pela seca no semiárido nordestino. Parágrafo único. Os critérios para implementação desta Lei serão regulamentados pelo Poder Executivo.’ (NR)”

EMENDA 18 - MPV 1263/2024

Data: 14/10/2024
Autor: Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Dê-se à ementa da Medida Provisória a seguinte redação: “Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte e Nordeste.”

EMENDA 19 - MPV 1263/2024

Data: 14/10/2024
Autor: Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo: “Art. Fica revogada a alínea “a” do inciso II do §2º do art. 6º e o inciso I do §4º do art. 16, ambos da Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023.” (NR)”

EMENDA 20 - MPV 1263/2024

Data: 14/10/2024
Autor: Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.

Nota Técnica

Data: 14/10/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira

EMENDA 21 - MPV 1263/2024

Data: 14/10/2024
Autor: Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória nº 1.263, de 7 de outubro de 2024, os termos a seguir: “Art. A Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 11-A. Ficam autorizadas a liquidação, a anistia, a renegociação e o rebate de dívidas oriundas de operações de crédito rural, ainda que cedidas a fundos de direitos creditórios, contratadas até 31 de dezembro de 2020 por piscicultores, aquicultores e carcinicultores, por meio de recursos advindos de programas ou fundos públicos federais, nas áreas atingidas pela seca no estado do Ceará. Parágrafo único. Os critérios para

DOCUMENTOS

implementação desta Lei serão regulamentados pelo Poder Executivo.” (NR)

EMENDA 22 - MPV 1263/2024

Data: 14/10/2024
Autor: Senador Dr. Hiran (PP/RR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1263/2024

Avulso de emendas

Data: 15/10/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 22 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Senador Jader Barbalho (MDB/PA) 002; Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) 003; Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO) 004; Deputado Federal Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI) 005; Deputado Federal José Medeiros (PL/MT) 006; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 007; 008; 009; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 010; Deputado Federal Dr. Gonçalo (PODEMOS/MA) 011; Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI) 012; Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA) 013; 014; Deputado Federal Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO) 015; Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE) 016; 017; 018; 019; 021; Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) 020; Senador Dr. Hiran (PP/RR) 022.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 17/10/2024.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 11/11/2024
Autor: Gabinete Senador Beto Faro
Local: null

Descrição/Ementa: SOLICITA RETIFICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.263, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. PRESTA ESCLARECIMENTOS.

ATCN 118/2024

Data: 27/11/2024
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1263/2024, pelo período de sessenta dias.

OFCN 53/2025

Data: 18/03/2025
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1263, de 2024.

ATCN 12/2025

Data: 19/03/2025
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: null

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1263/2024.

OFCN 52/2025

Data: 20/03/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 52, de 19/03/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 13/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 20/03/2025 às 13:05:37.

Remetido Ofício CN nº 53, de 19/03/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1263, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

MPCN 13/2025

Data: 20/03/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 52, de 19/03/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 13/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 20/03/2025 às 13:05:37.

Remetido Ofício CN nº 53, de 19/03/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1263, de 2024.

OFCN 90/2025

Data: 20/05/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 90, de 19/05/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 16 de maio de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.263, de 7 de outubro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 17 de março de 2025, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1263/2024 e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.